

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do Ato Normativo nº 305/2022 e suas alterações, que disciplinam a concessão do Risco de Vida ao Servidores do quadro de pessoal ou que estejam a disposição do Ministério Público, quando da realização de vistorias, diligências externas e visitas técnicas, e tendo em vista o teor do Processo de Gestão Administrativa nº 31.00035199/2026-73 RESOLVE DESIGNAR, a partir de 10 de março de 2026 até 09 de março de 2027, o(a) servidor(a) Francisca Karoline Falcao dos Santos, Técnico Ministerial, matrícula nº 21821314, lotado(a) na comarca de Pacajus, para a realização de vistorias, diligências externas e visitas técnicas, concedendo-lhe, conforme legislação em vigor, a Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Fortaleza, 10 de março de 2026
Iuri Rocha Leitão
Secretário Geral

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Extrato Nº 0001/2026/PMJVIRB
Fortaleza, 2 de março de 2026

PORTARIA N.º 0001/2026/PMJVIRB DE CONVERSÃO

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO 06.2025.00001151-4

CONVERTER o Procedimento Preparatório nº 06.2025.00001151-4 em Inquérito Civil Público nº 06.2025.00001151-4 com o fito de apurar os fatos veiculados no referido procedimento.

Edital Nº 0001/2026/3ªPmJSQT
Fortaleza, 10 de março de 2026

EDITAL Nº 0001/2026/3ªPmJSQT

Procedimento de Gestão Administrativa Nº 09.2026.00007876-5
Classe: Procedimento de Gestão Administrativa
Assunto: Concurso de Residentes

A 3ª Promotoria de Justiça de Santa Quitéria, com fundamento

na Resolução nº 246/2022, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, e nos Atos Normativos nº 449/2024 e nº 526/2025 torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para residência remunerada.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de uma vaga de Residente para lotação exclusiva na 3ª Promotoria de Justiça de Santa Quitéria, por período não excedente a 3 (três) anos.

1.2. O processo seletivo será organizado e executado exclusivamente pela 3ª Promotoria de Justiça de Santa Quitéria.

1.3. O valor da bolsa de residência corresponderá a R\$ 2.200,00 (dois mil reais e duzentos centavos).

1.4. O valor do auxílio-transporte corresponderá em té R\$ 237,60,00 (duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) por mês.

1.5. A carga horária do residente será de 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias.

1.6. Os requisitos de inscrição, vedações, deveres e direitos dos residentes são idênticos aqueles previstos no Edital nº 02/2025/SEGEP, aplicando-se, ainda, as disposições dos Atos Normativos nº 449/2024 e nº 526/2025, e da Resolução 246/2022, do CNMP.

1.7. A seleção disciplinada por este Edital fica regida, no que couber, pelas disposições do Edital nº 02/2025/SEGEP.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos por este instrumento e pelos Atos Normativos nº 449/2024 e nº 526/2025, bem como pela Resolução nº 246/2022, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital e demais comunicados e avisos que venham a ser publicados oportunamente pela Promotoria de Justiça executora do processo seletivo, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, assumindo inteira responsabilidade pelas informações constantes, sob as penas da lei.

2.3. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas, exclusivamente, por intermédio de mensagem eletrônica enviada para o e-mail 3prom.santaquiteria@mpce.mp.br instruída com os seguintes documentos apresentados em formato PDF:

- RG, CPF e comprovante de residência;
- diploma ou declaração de graduação, devidamente assinado
- currículo vitae, no qual deverão ser informados todos os dados do candidato, incluindo sua formação acadêmica e demais especializações que possua.

2.5. Poderão se inscrever candidatos que já tenham concluído a graduação na área de atuação da vaga ofertada, em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

2.6. Não poderá assumir o Programa de Residência o candidato que não tiver concluído a graduação, a ser comprovada por meio de apresentação de certificado que conste a efetiva

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Herbet Gonçalves Santos

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Iuri Rocha Leitão

Ouidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina



colação de grau.

2.7. O não cumprimento das exigências fixadas neste Edital, a declaração falsa ou inexata dos dados, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação automática do candidato, sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após o ingresso no Programa de Residência, este será imediatamente desligado pelo MPCE.

3. DOS PRAZOS E DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo simplificado obedecerá aos seguintes prazos:

Evento Período

Inscrição de 11/03/2026 a 12/03/2026

Entrevista de 17/03/2026 a 18/03/2026

Resultado da seleção 20/03/2026

3.2 O processo seletivo simplificado compreenderá obrigatoriamente as etapas de avaliação de currículo e entrevista.

3.3 Ao currículo apresentado, com base nas especializações que o candidato possua, será atribuído uma nota expressa de 0,00 (zero) a 10 (dez), utilizando-se duas casas após a vírgula.

3.4. O certificado e/ou diploma de graduação deverá ser enviado no formato PDF para o e-mail do órgão executor da seleção, conforme indicado no edital.

3.5. Na segunda etapa (entrevista), serão avaliados os seguintes critérios:

a) conhecimentos técnicos (acadêmicos e profissionais) - até 10 (dez) pontos;

b) aspectos comportamentais, tais como postura profissional, proatividade e comprometimento - até 10 (dez) pontos;

c) capacidade de trabalhar em equipe – até 10 (dez) pontos;

3.6. As entrevistas ocorrerão na sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Santa Quitéria: Av. Isabel Betiza Lobo Furtado, nº 989, Bairro Wagner Andrade, Santa Quitéria/CE.

3.7. O candidato deverá comparecer ao local previsto para a realização da entrevista com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação apresentado no momento na inscrição.

3.8. Caso o candidato não compareça na data e horário marcados para a entrevista, será automaticamente desclassificado.

3.9. A 3ª Promotoria de Justiça será a responsável pelo recebimento, análise e valoração dos currículos e pela condução das entrevistas.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a soma da pontuação obtida na primeira e segunda etapas.

4.2. Em qualquer caso de empate, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando o ano, mês e dia de nascimento.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado do processo de seleção será divulgado pela Promotoria de Justiça executora a todos os candidatos que tenham formalizado inscrição.

5.2. No prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação, a Promotora de Justiça executora cientificará ao Núcleo de Modernização de Gestão do Estágio para fins adoção das medidas necessárias à admissão do candidato aprovado.

6. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

6.1. O candidato aprovado será convocado em observância da ordem de classificação, conforme disposto no item 4.

6.2. A convocação oficial será feita por e-mail pela Gerência de Estágio e Residência, vinculada a Núcleo de Modernização de Gestão do Estágio - NUMGE, mediante solicitação realizada pela unidade executora.

6.3. Será considerado desistente o candidato que não responder à convocação no prazo estipulado.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É de única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações dos atos oficiais da seleção que serão disponibilizadas.

7.2. As dúvidas do processo seletivo serão sanadas pela Promotoria de Justiça executora da seleção, por meio do e-mail 3prom.santaquiteria@mpce.mp.br.

Santa Quitéria, 10 de março de 2026.

Priscila Rayana de Medeiros Cardoso
Promotora de Justiça

ANEXO I

(modelo do currículo a que se refere o item 2.3, alínea a)

1. IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CPF:

TELEFONE PARA CONTATO:

E-MAIL:

2. DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:

NOME DA INSTITUIÇÃO:

CNPJ:

Nº DA PORTARIA DE CREDENCIAMENTO NO MEC:

3. ANÁLISE CURRICULAR:

3.1. ATIVIDADES DE MONITORIA E RESIDÊNCIA

3.2. ESPECIALIZAÇÕES CURSADAS COM DURAÇÃO MÍNIMA DE XX HORAS

3.3. ARTIGOS PUBLICADOS

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Herbet Gonçalves Santos

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Iuri Rocha Leitão

Ouidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina



3.4. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO DESENVOLVIDOS PELA FACULDADE

Edital Nº 0001/2026/4ª PmJTAU

Fortaleza, 9 de março de 2026

Classe: Notícia de Fato nº 01.2026.00002459-0

Edital de Cientificação de Arquivamento

Edital nº 0001/2026/4ª PmJTAU

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Membro ora subscritor, José Haroldo dos Santos Silva Júnior, Promotor em respondência pela 4.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tauá/CE, com fulcro nos §§ 1º e 2º do art. 3º Resolução nº 036/2016 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Ceará, vem informar aos(às) interessados(as) – bem como à coletividade – que a Notícia de Fato Nº 01.2026.00002459-0 restou arquivado(a), haja vista que o objeto de acompanhamento do feito em comento era apurar suposto crime contra a economia popular (Art. 2º, IX, da Lei Nº 1.521/51). Destarte, uma vez demonstrado(a), após Verificação de Procedência das Informações (VPI) por parte da Autoridade Policial, a inexistência de elementos informativos necessários ao início de eventual investigação criminal e, sem perspectiva de localização de autoria, constatou-se a inutilidade no prosseguimento dessa investigação, haja vista que possivelmente nada dela restaria frutífero. Nesse sentido, esta Unidade Ministerial não vislumbra elementos aptos a sustentar a responsabilização cível/criminal dos reclamados, motivo pelo qual infere-se que não existem outras providências a serem adotadas pelo Ministério Público.

Diante do exposto, promovo o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 01.2026.00002459-0, expedindo-se o presente edital para publicação no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Ceará. Dado e passado na cidade de Tauá/CE, Estado do Ceará, aos 09 de março de 2026. Eu, Carlos Augusto Queiroz da Silva, Técnico Ministerial, Matrícula 220158/1-8, o digitei.

JOSÉ HAROLDO DOS SANTOS SILVA JÚNIOR

Promotor de Justiça – Em Respondência pela 4ª Promotoria de Justiça de Tauá

Edital Nº 0002/2026/4ª PmJFOR

Fortaleza, 10 de março de 2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO Nº 0002/2026/4ª PmJFOR

Notícia de Fato nº 01.2026.00001042-0

INTERESSADO: Anônimo

O Exmo. Sr. Promotor de Justiça RAIMUNDO NONATO CUNHA, visando dar cumprimento ao disposto no § 2º do art. 3º da Resolução nº 036/2016-OECPJ, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem notícia, que torna pública a decisão de ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº. 01.2026.00001042-0, sobre supostas irregularidades no concurso público para cargo de soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará regido pelo edital nº 001/2025 – SSPDS/AESP – soldado PMCE, de 02 de abril de 2025, em trâmite na 4ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, localizada na Rua Maria Alice Ferraz, 120, sala 112. Luciano Cavalcante. CEP: 60.811-295. Fortaleza-Ceará. Considerando-se a impossibilidade de cientificação pessoal do interessado, diante da ausência de endereço residencial ou eletrônico, ficam cientificados do arquivamento, através deste, a parte interessada do presente procedimento e os interessados em local incerto e não sabido e os eventuais interessados, para querendo, oferecer recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da respectiva ciência, conforme (§ 2º, Art. 3º da Resolução nº 036/2016-OECPJ), e não havendo resposta, presumir-se-ão aceitos os fatos articulados, tudo em conformidade com a decisão de arquivamento ora publicizada. E, para constar, expediu-se o presente Edital, o qual será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos doze de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

RAIMUNDO NONATO CUNHA

Promotor de Justiça

Edital Nº 0003/2026/4ª PmJFOR

Fortaleza, 10 de março de 2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Nº 0003/2026/4ª PmJFOR

Notícia de Fato nº 01.2026.00000955-6

INTERESSADO: Anônimo

O Exmo. Sr. Promotor de Justiça RAIMUNDO NONATO CUNHA, visando dar cumprimento ao disposto no § 2º do art. 3º da Resolução nº 036/2016-OECPJ, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem notícia, que torna pública a decisão de ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº. 01.2026.00000955-6, sobre supostas irregularidades no concurso público para cargo de soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará regido pelo edital nº 001/2025 – SSPDS/AESP – soldado PMCE, de 02 de abril de 2025, em trâmite na 4ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, localizada na Rua Maria Alice Ferraz, 120, sala 112. Luciano Cavalcante. CEP: 60.811-295. Fortaleza-Ceará. Considerando-se a impossibilidade de cientificação pessoal do interessado, diante da ausência de endereço residencial ou eletrônico, ficam cientificados do arquivamento, através deste, a parte interessada do presente procedimento e os interessados em local incerto e não sabido e os eventuais interessados, para querendo, oferecer recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da respectiva

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Herbet Gonçalves Santos

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Iuri Rocha Leitão

Ouidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina

